



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 343, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo na data que menciona”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 24 de dezembro, véspera de Natal, exceto aos servidores que estarão atuando nos serviços essenciais e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 24, 12, 2021

Folha nº 3 Edição n.º: 1546

Assinatura: 